



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

Rua Dez de Abril, 148 - Centro - 11800-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 16/99  
DE 30 DE SETEMBRO DE 1999.  
"DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO  
DENOMINAÇÃO DE CARGOS E  
CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO".

Douglas Issamu Tamada, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam extintos os cargos de: "Auxiliar de Maquina Hidrossolúvel", "Auxiliar de Padeiro" e "Merendeira", que passarão a denominar-se "Auxiliar de Apoio Administrativo - área de educação". "Cozinheira Hospitalar", "Costureira Hospitalar" e "Lavadeira Hospitalar", passarão a denominar-se "Auxiliar de Apoio Administrativo - área hospitalar", ambos da referência I, das Leis Municipais nºs 28 e 29/94, regido pela Lei Complementar nº 01/94, Regime Estatutario.

**Artigo 2º** - Fica criado junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Finanças e Contabilidade, referência XIII, regido pela Lei Complementar nº 01/94, que dispõe sobre o Regime Estatutário.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE SETEMBRO DE 1.999.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
Prefeito Municipal

